



PORTRARIA Nº 103/2025-GAB/PRES/CVMO

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, em conformidade com Regimento Interno, comunica aos vereadores, servidores e aos municípios que o Poder Legislativo estará de RECESSO PARLAMENTAR no período de 1º a 31 de JULHO de 2025.

Art. 2º O horário de expediente administrativo durante o período mencionado será das 08h às 13 horas.

Art. 3º. As atividades legislativa deste Poder retornarão ao seu horário normal (08h às 14h) no dia 1º de agosto de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º. As sessões ordinárias deliberativas voltarão a ser realizadas a partir do dia 05 de agosto de 2025, às 19h, no prédio provisório da Câmara Municipal, Plenário Manoel Primo dos Santos, conforme calendário das sessões ordinárias (Ato da Presidência nº 001/2025)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 26 de junho de 2025.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Vereador GUIDO MECÂNICO
Presidente da Câmara
Período: 2025/2026